



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

Exmo. Sr. Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga
Procurador Geral do Estado

Rodrigo Fonseca Argolo, Procurador do Estado, número funcional 5059801, com fundamento nas Leis Complementares Estaduais n.º 897/2018 e 997/2022 e no Decreto n.º 4.268/2018, vem requerer a sua **inclusão no Regime de Dedicção Exclusiva – RDE**, a contar de 04/02/2025

Para fins do §1º do art. 4º do Decreto n.º 4.268/2018, faço constar expressamente o compromisso de não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições institucionais.

Nestes termos, requer deferimento e adoção das medidas necessárias para efetivação da inclusão do requerente no RDE, na forma da legislação aplicável.

Vitória, 05 de fevereiro de 2025

Rodrigo Fonseca Argolo
Procurador do Estado

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO FONSECA ARGOLO

CIDADÃO

assinado em 05/02/2025 10:15:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2025 10:15:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RODRIGO FONSECA ARGOLO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SFCCW6>